



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 16/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFORMULAR a Portaria nº 025/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **TÂNIA MARIA STEFANI SANTOS**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial H, Matrícula E - 382, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6 da EC 41/2003 c/c o § 5º, art. 40 da CRFB/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de abril de 2018.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I - Lei n.º 3.368/2017	R\$ 1.882,74
Adicional de 10% de Triênio - art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 188,27
Adicional de 15% de Quinquênio - Lei n.º 2177/2000	R\$ 282,41
Adicional de Titularidade - 10% - Lei n.º 2.278/2002	R\$ 188,27
Incorporação FG/FC - Gratificação de Diretor de Escola - Lei 3.229/2015	R\$ 376,55
TOTAL	R\$ 2.918,24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente